



MOÇÃO DE REPÚDIO

O Sinasefe Nacional, através da 127ª Plena, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2014, no Rio de Janeiro, aprovou Moção de Repúdio contra a direção-geral de Presidente Figueiredo, campus do Instituto Federal do Amazonas, por desrespeito aos direitos sindicais, assédio moral e reprovação ilegal de Estágio Probatório, do servidor Williamis da Silva Vieira, coordenador – geral desta entidade.

Esta Moção será encaminhada ao Ministério da Educação, ao CONIF, às Seções sindicais do Sinasefe, às Centrais Sindicais de demais sindicatos de todo Brasil, bem como à OIT – Organização Internacional do Trabalho denunciando os seguintes fatos:

1. Durante lotação no campus Presidente Figueiredo, o servidor, por desempenhar atividades sindicais recebeu faltas, foi impedido de gozar férias e respondeu a inquérito administrativo;
2. Reprovação ilegal de Estágio Probatório. O servidor teve todas as quatro avaliações (2011 a 2013) realizadas em um único dia, onde foi reprovado sem tomar qualquer conhecimento da existência de uma comissão ou ciência do resultado das avaliações;
3. Segundo o memorando número 189-06 IFAM, CPRF/2014, de 23 de novembro de 2014, da direção – geral de Presidente Figueiredo, a comissão foi constituída em 02 de agosto de 2013 e a avaliação ocorreu em 06 de fevereiro de 2013. Portanto, o servidor foi reprovado seis meses antes da existência de uma comissão legalmente constituída.
4. O servidor jamais obteve resposta às inúmeras solicitações, via protocolo, sobre andamento e encaminhamento do Estágio Probatório, inclusive, só obtendo conhecimento de que havia sido avaliado e reprovado no dia 25/11/2014, a exatamente 17 dias de completar os três anos de efetivo exercício.

Portanto, diante dos fatos, o Sinasefe Nacional solicita posicionamento e esclarecimentos da Reitoria do IFAM e salienta que lutará incansavelmente por meio jurídico e político contra as arbitrariedades cometidas.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2014.